

Orientações para as matrículas em disciplinas

2º quadrimestre de 2025

Período para solicitações de matrículas (matricula.ufabc.edu.br):

- Início em 27 de março de 2025, às 12h00
- Término em 31 de março de 2025, às 23h59

Serão validados somente os dados do último acesso realizado durante este período.

O acesso ao sistema de matrículas deverá ser realizado por meio de login e senha.

O login é o mesmo utilizado no e-mail institucional. Em caso de problema(s) com o login, contate o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI): nti.ufabc.edu.br

Cada sessão expira em 20 minutos. Escolha suas turmas com antecedência, ao término deste tempo o Sistema de Matrículas automaticamente encerrará seu login e os dados não serão registrados, portanto será necessário refazer sua matrícula.

Lembre-se de guardar o último comprovante de solicitação de matrícula (Dica: no Sistema, é possível solicitar que seja encaminhado para seu e-mail institucional).

A oferta de disciplinas e seus respectivos horários são de responsabilidade das coordenações de curso e direções de Centro.

Para esta matrícula foram ofertadas 1.064 turmas com um total de 52.700 vagas.

As ementas com recomendações de disciplinas podem ser consultadas nos catálogos de disciplinas, disponível em prograd.ufabc.edu.br/catalogos-de-disciplinas

O sistema de matrículas exibe sempre a categoria das disciplinas de acordo com a matriz vigente do curso escolhido. Caso esteja cursando matriz anterior, verifique a categoria e as respectivas convalidações, ou regras de transição, no(s) respectivo(s) projeto(s) pedagógico(s).

O(A) discente poderá solicitar matrícula até o limite máximo de "C = 20 + 2CA" créditos por quadrimestre letivo, sendo "CA" seu coeficiente de aproveitamento

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DISCIPLINAS OFERTADAS PELOS CURSOS INTERDISCIPLINARES DE INGRESSO

1. Nas matrículas em disciplinas ofertadas pelos cursos interdisciplinares de ingresso, os(as) discentes serão alocados(as) nas vagas considerando os parâmetros ordenados como segue:

I - Curso interdisciplinar de ingresso para o qual a disciplina seja obrigatória;

II - Mesmo turno de matrícula do(a) discente e oferta da disciplina;

III - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente;

IV - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente.

DISCIPLINAS OFERTADAS PELOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

1. Nas matrículas em disciplinas ofertadas pelos cursos de formação específica, os (as) discentes serão alocados nas vagas considerando os seguintes parâmetros na ordem que segue:

I - Vínculo (matrícula ou reserva de vaga) com curso de formação específica para o qual a disciplina é obrigatória ou de opção limitada;

II - Mesmo turno de matrícula do(a) discente e oferta da disciplina;

III - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente;

IV - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente.

2. Nas matrículas em disciplinas ofertadas pelos cursos de formação específica, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos discentes que não possuam vínculo com o curso de formação específica que tenha a disciplina como obrigatória ou de opção limitada em seu PPC, considerando a preferência, nesta ordem:

I - Turno de matrícula do curso de ingresso com o qual o(a) discente tem vínculo ou que colou grau;

II - Coeficiente de Progressão do curso de ingresso com o qual o(a) discente tem vínculo ou que colou grau, em ordem decrescente;

III - Coeficiente de Aproveitamento do curso de ingresso com o qual o(a) discente tem vínculo ou que colou grau, em ordem decrescente.

GARANTIA DE VAGA

1. Terão vaga garantida nas disciplinas que escolherem, independente dos critérios estipulados:
 - I - Discentes cadastrados(as) como PCD (pessoas com deficiência) no Núcleo de Acessibilidade;
 - II - Discentes de mobilidade acadêmica;
 - III - Discentes cadastradas como mães de crianças com até 12 (doze) anos de idade.
2. Discentes em acompanhamento pela Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) por prevenção ao risco de desligamento de acordo com a resolução ConsEPE nº 166 de 2013, ou outra que venha substituí-la, terão vaga garantida nas disciplinas para as quais foram orientados(as) a se matricular, independente dos critérios estipulados.

DISCENTES INGRESSANTES REGULARES DE 2025

1. Não terão acesso ao sistema de matrículas, pois a matrícula em disciplinas no primeiro quadrimestre letivo de alunos(as) regulares ingressantes será efetuada automaticamente pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad)

OBSERVAÇÕES

1. Discentes que realizaram transferência interna de curso de ingresso e/ou de turno, ou que se matricularam em cursos de formação específica, terão seu novo vínculo considerado a partir do período previsto pelo edital do qual participou.
2. A(O) discente excedente que teria sua matrícula indeferida na turma originalmente solicitada poderá ser remanejado(a) para outra turma de mesmo horário e campus, caso haja vagas disponíveis.
3. **O(A) discente que teve sua matrícula deferida em turmas com solicitações igual ou superior a 150% (cento e cinquenta por cento) do número de vagas disponíveis não poderá excluí-la no ajuste de matrículas. Conforme previsto na Resolução ConsEPE nº 260/2023, artigo 20º, parágrafo único.**

TABELA 1 - TURMAS EM INGLÊS

Disciplina	Código turma
REGIME INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	DI1ESHR028-21SB
METODOLOGIA DE PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (TCC 1)	DI1ESHR903-18SB
REGIME INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	NI1ESHR028-21SB
METODOLOGIA DE PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (TCC 1)	NI1ESHR903-18SB

TABELA 2 – TURMAS COM CARGAS HORÁRIAS EXTENSIONISTAS

Disciplina	Código turma	T-P-E-I
ENCONTROS SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADES	DA1BHS0004-23SB	2-6-8-0
ECONOMIA NAS ESCOLAS	DA1ESEC002-24SB	2-6-8-0
TEMAS FILOSÓFICOS EM DEBATE	NA1BHS0012-23SB	2-6-8-0
ECONOMIA NAS ESCOLAS	NA1ESEC002-24SB	2-6-8-0

Estágio Supervisionado das Licenciaturas Interdisciplinares

As solicitações de matrícula nos estágios supervisionados das LIs (LCNE e LCH) serão realizadas no sistema de matrículas juntamente com as outras disciplinas para o segundo quadrimestre de 2025.

Serão oferecidas turmas do Estágio I e III no Ensino Fundamental e o Estágio Supervisionado em CH II e VII.

Veja mais na [RESOLUÇÃO Nº 260/2023 - CONSEPE \(11.99\)](#)

E no [FAQ de matrículas](#).

MATRÍCULAS ESPECIAIS (FORA DO SISTEMA)

As matrículas nas disciplinas: Projeto de Graduação em Computação I, II e III, deverão ser solicitadas no endereço cmcc-bcc.ufabc.edu.br/pgc. Para isso, o aluno deve primeiro cadastrar-se nesse link, depois acessar o sistema (mesmo link), clicar em "Matrícula", escolher o PGC (I, II, ou III) e, por fim, clicar em "confirmar solicitação".

As solicitações estarão sujeitas à análise da Coordenação. Se a matrícula for deferida, o aluno receberá instruções de como proceder.

As matrículas em Estágios de Licenciaturas Específicas deverão ser solicitadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cujo(s) link(s) será(ão) oportunamente disponibilizado(s) no site e estarão sujeitas à análise da coordenação do(s) curso(s).

Para a matrícula nos Estágios Curriculares das Engenharias e Bacharelados, o aluno deve seguir as orientações dos sites do centro responsável pelo curso.

As matrículas em Trabalho de Graduação I, Trabalho de Graduação II e Trabalho de Graduação III das Engenharias e Monografia I e Monografia II do Bacharelado em Ciências Econômicas deverão ser solicitadas na secretaria do CECS, de acordo com resolução própria e orientações divulgadas em cecs.ufabc.edu.br

As solicitações de matrícula em turmas de Trabalho de Conclusão em de Curso do Bacharelado em Matemática, I, II e III serão analisadas previamente pela coordenação do curso, conforme requisitos descritos no Projeto Pedagógico.

Após o encerramento do prazo de matrícula, é fundamental que os alunos acompanhem os resultados que serão divulgados no site Prograd, e verifiquem se haverá necessidade de ajuste no período específico.

Recomendamos que todos os alunos participem da matrícula em disciplinas, pois no ajuste serão disponibilizadas apenas as vagas remanescentes deste processo.